



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº083/2025**

**Em, 06 de março de 2025**

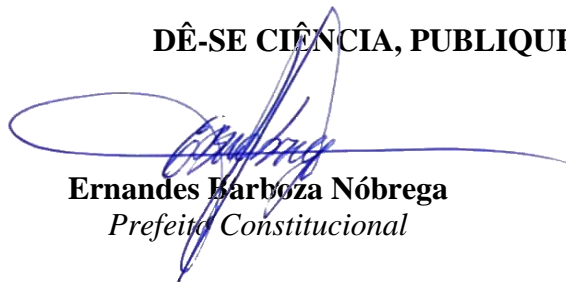
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, o senhor **LUCIANO TELIS DE LIMA** brasileiro, CPF 051.984.794-62, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR FISCALIZADOR DE OBRAS** deste Município, criado na Lei nº 600/2025, vinculado à secretaria de Administração e Finanças, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE**



**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*